

DÉCIMA QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO TERCEIRO BATALHÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 e 128 da Resolução 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM/12), e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 23 de agosto de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), faz publicar o extrato dos Atos de Indeferimento de matrícula de candidatos que não preencheram requisito ou não apresentaram documentação exigida para a matrícula e, conseqüentemente, não tiveram matrícula efetivada:

1. Matrícula indeferida, por descumprimento do subitem 2.1, “d” do Edital do concurso:

ORD	RG	NOME
01	MG-11905504	THYAGO DUARTE DE ALMEIDA

2. Matrículas indeferidas, por não ter comparecido para a matrícula, conforme estabelecido pelo subitem 7.4 do Edital do concurso:

ORD	RG	NOME
01	MG16649100	DENILSON PEREIRA SILVA
02	MG15772077	FERNANDO EUZEBIO DE MELO
03	MG16886412	GABRIEL RODRIGUES CORREA
04	MG15650091	LUIZ EDUARDO SANTOS VIEIRA
05	MG16151539	RUBEN DAMACENO FERNANDES

Conforme subitem 8.1.7 do referido Edital, em caso de interposição de recurso, este deverá ser dirigido ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolado no local de realização do curso (Escola de Formação de Soldados, situada na Rua Dr. Gordiano, 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG), de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital do concurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diamantina, 07 de novembro de 2017.

(a) ANDERSON DE DEUS AGUILAR, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 3º BPM